



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,  
Bairro Jardim Itália  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-265

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[prograd@ufss.edu.br](mailto:prograd@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA nº 15/PROGRAD/UFSS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFSS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD e a Portaria nº 25/PROGRAD/UFSS/2016, que designa grupo de trabalho, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final do GT responsável por propor regulamentação específica para a atribuição de carga horária de aulas aos docentes que atuam no desenvolvimento de estágios

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó, SC, 30 de março de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFSS

